



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 067/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2022.0700.000444-0,

DESIGNA os servidores **PAULO RICARDO MACHADO CAMPOS**, Id. Func. 2190036, **JOÃO FERNANDO XAVIER**, Id. Func. 2096404, e **LUCIANO SILVA DA SILVA**, Id. Func. 2298252, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Baixa de Veículos Automotores da Justiça Militar do Estado.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 07 de abril de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.182, de 12 de abril de 2022, como se confere clicando [aqui](#).